



CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 4ª REGIÃO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Conselho Regional de Fonoaudiologia da 4ª Região (CREFONO), através da COMISSÃO ELEITORAL nomeada consoante PORTARIA/CRFa 4º Região/ Nº 0469 de 20 de setembro de 2024, com fundamento na Resolução CFFa nº 734/2024, vem nos termos do art. 51, intimar a CHAPA 2, denominada “De ponta a Ponta”, a apresentar em 02(dois) dias úteis, caso desejem, contestação, nos termos dispostos no art. 52 e seguintes no que couber.

Após, com ou sem contestação à impugnação, no prazo legal, fica a documentação à disposição da Comissão para julgamento e eventual deliberação.

Proceda-se conforme art. 51 c/c art. 46 §2, inciso III da citada resolução, dando-se publicidade ao presente ato.

Recife, 11 de dezembro de 2024.

Fga. Valeria Alves dos Santos - CRFa 4-4704

*Valéria Alves dos Santos*

Fgo. Glauco Leonardo de Almeida Sobreira CRFa 4 – 8763

*Glauco Leonardo de A. Sobreira*

Fga. Leila de Freitas Torreeo - CRFa 4-5646

*Leila de Freitas Torreeo*

Fga. Carmem Lúcia Cerqueira de Luna - CRFa 4 – 5114

*Carmem Lúcia Cerqueira de Luna*

Renato Godoy Inácio de Oliveira - OAB - 26445

Rennan Carillos Cândido da Silva – Assessor de Políticas Estratégicas

*[Handwritten mark]*

**SEDE**

Rua do Paissandu, nº 567, Sala 103, Paissandu, Recife/PE. CEP 52.010-000  
E-mail: crefono4@crefono4.org.br; Site: www.crefono4.org.br

**SUBSEDE**

Av. Professor Magalhães Neto, nº 1450, sala 908, Pituba  
Salvador/BA. CEP 41.810-012  
E-mail: subsede@crefono4.org.br; fiscalizacaoba@crefono4.org.br